



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º Projeto-de-Lei nº 014/99

**Espécie do Expediente:** "Autoriza o Município de Guaíba a receber da FOR BRASIL LTDA, em doação, 10.252 kits de primeiros socorros e um lote de m deiras revestidas, bem como a doar 1.000 destes kits aos municípios de B ra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santana."

**Proponente:** Executivo Municipal

**Data de Entrada** 08 / julho / 19 99

**Protocolado sob n.º** 1581/99

## A n d a m e n t o

*Em S.O. 13.07.99 baixou a Secretaria. Rhu*  
*Em S.O. 03.08.99 baixou as Com. Saúde e Redu*  
*Obras e Serviços Públicos. Rhu Em S.O. de 10.08.99 o*  
*Sec. Cesar Carneiro solicitou vista ao mesmo.*  
*Em S.O. 17.08.99 foi aprovada por maioria. Rhu*

*Lei 1467/99*

PLE 014/1999 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 024268 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2C15410334C222DBF9B728C70D8CF657





*Prefeitura Municipal de Guaíba*  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO  
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

Of. GAB. nº 274/99

Guaíba, 08 de julho de 1999

**Senhor Presidente**

Ao cumprimentá-lo, vimos encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº 014/99, o qual Autoriza o Município de Guaíba a receber em doação, da FORD BRASIL LTDA, 10.252 kits de primeiros socorros e um lote de madeiras revestidas e a doar 1.000 destes kits aos municípios de Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana pimentel e Sertão Santana.

Como se trata de receber em doação e de doar parte do material recebido aos outros municípios, julgamos necessário e importante a aprovação deste Legislativo.

Parte destes kits foram doados pelos próprios funcionários da Empresa FORD, como bem salientado na correspondência enviada pela mesma ao chefe do Poder Executivo Municipal. Conforme combinado com a FORD e com os Prefeitos de Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santana, deste total de 10.252 kits, 4000 serão repassados aos vizinhos municípios.

A madeira resultante da demolição da casa pré-fabricada que servia de escritório da FORD será encaminhada à Secretaria de Saúde e Ação Social, para que seja aproveitada junto aos carentes.

Esperando que este Projeto de Lei seja aprovado nesta Casa legislativa, solicitamos seu encaminhamento em Regime de Urgência.

Sendo o que tínamos para o momento, enviamos-lhe nossas atenciosas saudações.

  
**NELSON CORNETET**  
Prefeito Municipal

**Ilmo. Sr HONÓRIO OVALHE**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RECEBID  
08/07/99  
15:56 HORA  
SECRETARIA 



PLE 014/1999 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 024268 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2C15410331C2222DBF6B728C70D8CF657

Pl. 01  
JK



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO  
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

**Projeto de LEI nº 014/99**

**Autoriza o Município de Guaíba a receber da FORD BRASIL LTDA, em doação, 10.252 kits de primeiros socorros e um lote de madeiras revestidas, bem como a doar 1.000 destes kits aos municípios de Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santana.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Município de Guaíba autorizado a receber da FORD BRASIL LTDA a doação de 10.252 kits de primeiros socorros e de um lote de madeiras revestidas e a doar 1.000 destes kits aos municípios de Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santana

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

**NELSON CORNETET**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

**JOÃO BATISTA CASTRO RODRIGUES**  
**Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos**

PLE 014/1999 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 024268 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2C15410331C2222DBF6B728C70D8CF657





Prezados Senhores,

É com grande satisfação que oficializamos, por meio deste documento, a doação à comunidade de Guaíba, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município, Nelson Cornelet, de um lote de kits de primeiros -socorros e de um lote de madeira, utilizada em casa pré - fabricada.

Queremos, com este gesto, expressar nossa gratidão pelo carinho e entusiasmo com que fomos recebidos por toda população de Guaíba durante os preparativos do Projeto Amazon, que por motivos alheios à nossa vontade acabou não se concretizando como planejado. Desse modo, estamos seguindo também os princípios de cidadania corporativa, uma das bases da filosofia empresarial da Ford, que tem como objetivo contribuir na solução dos problemas das comunidades onde ela está presente.

Esperamos que esse material, composto de 10.252 kits de primeiros - socorros e um lote de madeira de uma casa pré - fabricada, que era utilizada como escritório temporário da Ford na cidade, possa colaborar no atendimento às necessidades da comunidade. Cabe registrar que parte desses kits foi doada pelos próprios empregados da Ford, que fizeram questão de participar da campanha.

Mais uma vez agradecemos pelo apoio, renovando votos de alta estima e respeito a toda população guaibense.

Guaíba, 02 de julho de 1999

Atenciosamente,



Célio de Freitas Batalha  
Diretor de Assuntos Corporativos





flor  
94

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 1999.

Faturamento de Materiais  
Att.: Gilberto Negrisoni

Assunto: Doação de kits de primeiros socorros

Solicito suas providências para o faturamento do material abaixo descrito, a ser doado à Prefeitura Municipal de Guaíba.

Material:

- 1) 509 kits - SBC
- Custo total : R\$ 1.00
- Nº da peça: XS61-19k541-AA

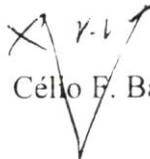
Dados para faturamento:

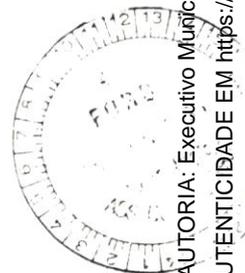
Prefeitura Municipal de Guaíba  
 Av. Nestor de Moura Jardim, 111 - Centro - Guaíba -RS  
 CGC 88111922/0001-20  
 IE 0514803690

Material recolhido através de Campanha de Coleta, promovido por funcionários da Cia.

  
 Hélio Perini

De acordo:

  
 Célso F. Batalha



PLE 014/1999 - AUTORIA: Executivo Municipal  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 024268 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2C15410331C2222DBF6B728C70D8CF657





11.05  
9K

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 1999.

Faturamento de Materiais  
Att.: Gilberto Negrisoli

Assunto: Doação de kits de primeiros socorros

Solicito suas providências para o faturamento do material abaixo descrito, a ser doado à Prefeitura Municipal de Guaíba.

Material:

- 1) 2600 kits - SBC
  - 2) 6291 kits - RS
  - 3) 1371 kits - IPI
- Custo unitário: R\$ 4.673  
Custo total : R\$ 47.954,32  
Nº da peça: XS61-19K541-AA

Este material é considerado produtivo

Dados para faturamento:

Prefeitura Municipal de Guaíba  
Av. Nestor de Moura Jardim, 111 - Centro - Guaíba -RS  
CGC 88111922.0001-20  
IE 0514803690

Material obsoleto em virtude da cancelamento da lei que instituiu a obrigatoriedade de porte do kit nos veículos.

Hélio Perini

De acordo:

Célio F. Batalha



PLE 014/1999 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024268 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2C15410331C2222DBF6B728C70D8CF657





São Bernardo do Campo, 24 de junho de 1999.

Ao  
Faturamento de Materiais  
Att.: Gilberto Negrisola

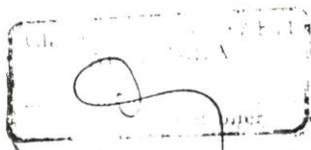
**Assunto: Doação do "Site temporary Office" - DESMONTADO.**

Solicitamos o faturamento do material, abaixo descrito, que era utilizado como escritório temporário na Ford Guaíba, a ser doado à Prefeitura Municipal de Guaíba.

Lote de Madeiras revestidas do Site Temporary Office

**Valor: RS 1,00 (simbólico)**  
**Depto. para Débito: 3017**

Dados para faturamento:



Conta 49404-0

**Prefeitura Municipal de Guaíba**  
**Av. Nestor de Moura Jardim, 111 - Centro - Guaíba - RS**  
**CGC: 88111922/0001-20**  
**IE: 0514803690**

Hélio A. Perini

De acordo:

Célio F. Batalha





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

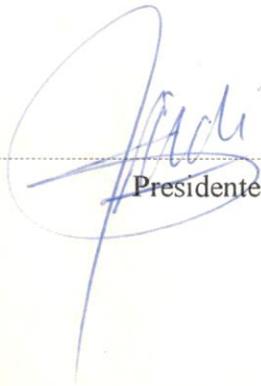
PROCESSO N.º 014/99.

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina  
PLENAMENTE FAVORÁVEL POR ENTENDER SER  
ESTE PROJETO DE GRANDE VALIA PARA O  
MUNICÍPIO.

Sala das Comissões, em

04/08/99.

  
Presidente

  
Relator





Xoz  
Zhu



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º 014/99

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, em 05.08.99

Presidente

Relator

Favorável ao projeto porque estes kits vão  
à colaborar no atendimento das necessidades das  
comunidades em questão. Porém esperamos a  
mesma compreensão destes municípios no que  
refere aos Hospitais de Guaíba.

RELATOR





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

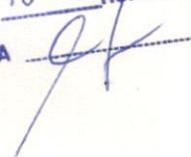
Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
Sr. Honório Ovalhe

Senhor Presidente

A Bancada do Partido dos Trabalhadores vem por meiodeste, justificar o pedido de vistas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, Honório Ovalhe, tendo em vista o rompimento do contrato pela F O R D com o Governo do Estado, os kits e lotes de madeira revestidas pertencem ao Governo do Estado, pois foram adquiridos com o dinheiro adiantado à F O R D.

Guaíba, 18 de Agosto de 1999.

  
Ver. CEZAR CARNEIRO  
LIDER DA BANCADA DO PT  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA-RS

RECEBIDO  
17 / 08 / 99  
16:46 HORAS  
SECRETARIA 

PLE 014/1999 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024268 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2C15410331C2222DBF6B728C70D8CF657





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Of. nº 121/99**

**Guaíba, 18 de agosto de 1999.**

**Senhor Prefeito:**

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, cópia do Projeto-de-Lei nº 014/99, que foi aprovado por maioria, em sessão plenária recentemente realizada por esta Casa, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que nos seja enviado, se sancionado for o presente projeto, uma via da lei correspondente a fim de integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.

  
**VER. HONÓRIO OVALHE**  
**PRESIDENTE**

**ILMO. SR.**  
**NELSON CORNETET**  
**M.D. PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**

